



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

TODOS OS ITENS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: SANDRA CAMPAGNOLO MIGLIORINI

Cargo: Supervisora Educacional

Secretaria: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de um trocador de calor trifásico de 380 V para a escola é essencial para atender às demandas específicas de aquecimento e resfriamento de grandes áreas com eficiência e segurança.

Este investimento garantirá um ambiente confortável e seguro, promovendo o bem-estar de alunos e funcionários, e contribuindo para a sustentabilidade e eficiência operacional da instituição.

Investir em um trocador de calor trifásico de 380 V é uma decisão estratégica que trará benefícios significativos a curto e longo prazo, justificando a prioridade desta aquisição para atender às demandas da escola de maneira eficiente e sustentável.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação necessária à habilitação: Certidões de regularidade fiscal (UNIÃO, ESTADO E MUNICIPIO DA SEDE DA CONTRATADA), regularidade FGTS, Habilitação Jurídica, inexistência de débito trabalhista e Inscrição CNPJ contendo atividade compatível com objeto da despesa.

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Os quantitativos estimados para esta aquisição, foram baseados no tamanho do ambiente onde será instalado.

Segue em anexo(I) a estimativa de quantidades:

Item	Descrição	UN	Quantidade
1.	Trocador De Calor para Piscina Trifásico 380v	UN	01

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do município.

V – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, foram usados o menor preço dos 3 orçamentos ou valores pesquisados no comércio local.

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1.	Trocador De Calor para Piscina Trifásico 380v	UN	01	17.083,33	17.083,33

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Forma de Execução ou Entrega: Total

Local de Execução ou Entrega: Setor do almoxarifado.

Prazo de Execução ou Entrega: 3 dias úteis

Forma e Tempo de Garantia (se houver): Mínimo 90 dias.

VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica por ser apenas um item.

VIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar o item descrito nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do Município de Cerro Grande - RS.

IX – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os requisitos ambientais.

XII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de trocador de calor trifásico 380v, para atender as soli-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

citações da Prefeitura municipal de Cerro Grande - RS, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação do Prefeito Municipal.

O material a ser adquirido, enquadrado como comum, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade dispensa de licitação e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

SANDRA CAMPAGNOLO MIGLIORINI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

